



RELATÓRIO DE GESTÃO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

PINDAMONHANGABA - SP
2022

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2. O COLEGIADO DE CURSO DE DIREITO.....	3
3. PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO COLEGIADO.....	4
4. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO COLEGIADO.....	10

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva documentar e compartilhar as atividades desenvolvidas pelo colegiado do Curso de Direito, no ano de 2022, bem como, apresentar o instrumento de auto-avaliação do colegiado do curso que será aplicado anualmente.

As ações desenvolvidas pelo colegiado, foram categorizadas/classificadas dentro de 10 objetivos que norteiam a função do colegiado, conforme Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação do Centro Universitário Santa Cecília – UNICEA.

Entende-se que o planejamento é uma ferramenta importante para entender os cenários, focar esforços, reduzir tempo e alcançar resultados. Diante disso, projeta-se para 2023 o desenvolvimento de um planejamento de ações fundamentado nos objetivos do colegiado e nos resultados do questionário de auto-avaliação.

Em virtude deste entendimento, anualmente é realizado um relatório e apresentação da execução do planejamento para o Curso de Direito. Nessa oportunidade, o documento poderá ser repensado, incluindo-se novos objetivos e ações, ou excluindo-se aquelas que se apresentarem inadequadas ou inexequíveis, mas sempre a partir do acordo coletivo, com foco na melhoria constante do curso, em um processo baseado no “aprender fazendo e refletindo sobre”.

2. O COLEGIADO DE CURSO DE DIREITO

Conforme art. 2º do Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação da Faculdade Santa Cecília, o Colegiado de Curso de Direito, é constituído pelos seguintes membros:

Art. 2º O Colegiado do Curso de Direito, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do curso, como seu presidente;
- II. Quatro professores em efetivo exercício que atuam no curso;
- III. Um técnico-administrativo em educação que atue no setor de ensino da Faculdade Santa Cecília - FASC;

IV. Dois representantes (um titular e outro suplente) do corpo discente do curso.

§ 1º O presidente do Colegiado será o Coordenador do curso.

§ 2º Os membros do Colegiado serão indicados pelos seus pares.

§ 3º O representante discente, regularmente matriculado, deverá ter cursado pelo menos 1 (um) semestre da carga horária obrigatória do curso e não estar cursando o último semestre.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos atuais representantes.

§ 5º O mandato do membro discente será de 1 (um) ano, permitida apenas uma recondução.

Sendo assim, o colegiado do curso de Curso de Direito é formado pelos membros descritos na Tabela I.

TABELA I - MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO, COMO ESPECIFICADO PELA PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 17/2021.

MEMBRO	PAPEL
Priscila Mara Garcia Cardoso	Coordenadora do Curso
Amanda Tavares Borges	Docente
Graziana Donata Punzi de Siqueira	Docente
Marcelo Perez da Cunha Lima	Coordenador Adjunto
Márcio Godofredo de Alvarenga	Docente
Kamilla Gorito Fonseca	Bibliotecária
Júlia Lelis Felício	Discente
Vinícius Josias Diniz	Discente

3. PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO COLEGIADO

ATRIBUIÇÃO 1: Organizar reuniões do colegiado do Curso de Direito, de maneira adequada e em conformidade com o Regulamento de Colegiados de Curso de Gra-

duação do Centro Universitário Santa Cecília - UNICEA.

Analisando as ações que envolvem o cumprimento deste objetivo, durante o ano de 2022, tem-se:

- O coordenador cumpriu com suas atribuições, convocando e presidindo as reuniões, designando o secretário, aprovando a ata das reuniões anteriores, homologando-as no Colegiado e elaborando a pauta das reuniões em conformidade com a resolução vigente;
- O secretário cumpriu com suas atribuições secretariando as reuniões do Colegiado, lavrando e assinando a ata, juntamente com o Presidente do Colegiado;
- Foram realizadas, no mínimo, 2 (duas) reuniões ordinárias por semestre. Até o final do ano de 2022, ocorreram reuniões em 04/02/2022, 21/05/2022, 09/09/2022, 04/11/2022.

Seguindo o regulamento do Colegiado, as reuniões ordinárias serão convocadas, pela coordenadora do curso, sendo as datas definidas com base na necessidade e disponibilidade dos membros. São previstas 2 (duas) reuniões ordinárias para cada semestre letivo, sendo a primeira no início do semestre e a última no fim do semestre. Deste modo, procedeu-se no presente ano, modelo também a ser aplicado em 2023:

- As convocações para as reuniões ordinárias foram feitas com antecedência mínima de 2 (dois) dias, constando a Ordem do Dia (pauta);
- As reuniões foram realizadas sempre com quórum;
- Nas situações que envolviam votação, foi considerada a maioria simples de votos.

ATRIBUIÇÃO 2: Estabelecer procedimentos para a indicação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) tomando como base os critérios definidos no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação;

ATRIBUIÇÃO 3: Analisar, deliberar propostas e aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso;

- Com vistas à constante atualização do curso, de modo que se estabeleça como um formador de profissionais críticos e que atendam às necessidades do mercado de trabalho contemporâneo, o PPC do Curso de Direito, é objeto de discussão permanente pelo Colegiado, NDE e demais órgão competentes. Assim, ao longo do ano de 2022, foram analisadas e deliberadas alterações no PPC do curso.

ATRIBUIÇÃO 4: Acompanhar os processos de avaliação do Curso, considerando, em suas decisões, os resultados dos relatórios de autoavaliação Institucional e de avaliação externa, com vistas ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no curso;

- Foram promovidas discussões sobre o Curso de Direito, e sua avaliação, entendida como um processo constante a ser realizado envolvendo todos participantes do processo pedagógico, docentes, discentes e técnicos; processo este feito por meio da discussão dos órgãos competentes.
- Acompanhamento dos trabalhos de autoavaliação institucional, promovidos pela Comissão Própria de Avaliação do UNICEA – CPA-UNICEA.

ATRIBUIÇÃO 5: Indicar professor orientador para o Trabalho de Conclusão de Curso, caso necessário;

- Não houve demanda relacionada a este assunto durante as atividades do ano de 2022.

ATRIBUIÇÃO 6: Propor alterações neste Regulamento do Colegiado do Curso.

- Não houve demanda relacionada a este assunto durante as atividades do ano de 2022.

ATRIBUIÇÃO 7: Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;

- Foram feitas as convocações seguindo o Regulamento do Colegiado.

ATRIBUIÇÃO 8: Convocar reunião extraordinária, sempre que necessário, ou por solicitação de, no mínimo, dois terços dos membros do Colegiado;

- Não houve proposta referente a este assunto no ano de 2022.

ATRIBUIÇÃO 9: Encaminhar as deliberações do Colegiado e dar ciência ao mesmo do andamento das solicitações;

- Foram transmitidas todas informações e deliberações necessárias ao NDE e demais órgãos competentes.

ATRIBUIÇÃO 10: Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, caso necessário;

ATRIBUIÇÃO 11: Designar um representante para secretariar e lavrar as atas;

- Foi designado o Secretário para acompanhar o presidente na condução das reuniões, secretariando e lavrando as atas, sendo: Kamilla Gorito Fonseca – Bibliotecária.

ATRIBUIÇÃO 12: Propor e/ou validar a realização de Atividades Complementares do Curso;

- A Atividade Complementar do curso tem sido regularmente discutidas pelo Colegiado e NDE, a fim de promover a indissociabilidade entre as diversas áreas do saber, sejam elas culturais, sociais, científicas e outras. Foram discutidas e inseridas novas atividades no ano de 2022.
- Discutiu-se também a revisão do Regulamento de Atividades Complementares do curso, atualização do PPC.

ATRIBUIÇÃO 13: Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

- Não houve demanda relacionada a este assunto durante as atividades do ano de 2022.

ATRIBUIÇÃO 14: Propor os critérios para afastamento e licença dos docentes nas áreas específicas do curso, quando não houver Conselho Departamental, respeitadas as regras existentes na instituição

- Não houve demanda relacionada a este assunto durante as atividades do ano

de 2022.

ATRIBUIÇÃO 15: Definir processo de escolha, eleição e nomeação de representantes (titular e suplente) do Colegiado.

- Não houve demanda relacionada a este assunto durante as atividades do ano de 2022.

ATRIBUIÇÃO 16: Propor aos Órgãos Superiores da Instituição o estabelecimento de convênios de Cooperação Técnica e Científica

- Foram indicadas celebrações e atualização de Convênios para propiciar a realização de treinamentos, cursos, pesquisas, intercâmbio de informações, residência Prático-pedagógica, estágios e outras ações conjuntas.

ATRIBUIÇÃO 17: Atualizar no PPC do curso de Direito

- O PPC do Curso de Direito, passa por constante revisão e atualização, pautado na discussão entre os membros do Colegiado e do NDE do curso. As discussões ocorrem de forma permanente, e sempre que se consolida novas versões, são homologadas pelos órgãos competentes e atualizados.

ATRIBUIÇÃO 18: Auxiliar a Coordenação de Curso na implantação e execução do PPC

- O Colegiado atua em pronto atendimento às demandas e necessidades da coordenação do curso, não somente no que se refere ao PPC, mas de todos conteúdos competentes.

ATRIBUIÇÃO 19: Definir, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), as disciplinas extensionistas a serem ofertadas e as cargas horárias concedidas para que a acreditação seja feita nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

ATRIBUIÇÃO 20: Emitir parecer a respeito de proposta de disciplina extensionista ou de atividade curricular de extensão.

- Foram discutidas as atividades extensionistas propostas pelo Colegiado e NDE do curso, consolidando as atividades propostas e desenvolvidas ao longo do semestre. Os pareceres sobre as referidas atividades são constituídos

sempre que necessários, com a discussão dos órgãos competentes.

- A Coordenação de Extensão, fez menção à curricularização das atividades de extensão, as quais foram pauta da discussão em reuniões do NDE e Colegiado deste curso; O Coordenador de Extensão, Professor Alessandro, junto à Coordenadora do Curso tem sistematizado a listagem de atividades desenvolvidas/ofertadas pelo curso/IES, definindo os respectivos campos de abrangência, bem como das atividades potenciais.

ATRIBUIÇÃO 21: Aprovar proposta de TCC realizado em outro campus, em instituições conveniadas ou no exterior;

- Não houve demanda acerca desse assunto durante as atividades do ano de 2022, pois o curso ainda não tem discentes em período correspondente à realização de TCC.

ATRIBUIÇÃO 22: Analisar recursos e emitir parecer a respeito da substituição de orientadores de TCC;

- Não houve demanda acerca desse assunto durante as atividades do ano de 2022, pois o curso ainda não tem discentes em período correspondente à realização de TCC.

ATRIBUIÇÃO 23: Propor à Coordenação de Curso, procedimentos e pontuação para avaliação de Atividades Complementares, quando houver;

ATRIBUIÇÃO 24: Propor procedimentos referentes ao Evento de Avaliação de Estágio Curricular Obrigatório;

- Os discentes, após inscrição para o Estágio Curricular Supervisionado, realizaram no NPJ/NAJ Frei Galvão em conjunto com a OAB de Pindamonhangaba atendimento à população carente, sob a supervisão do professor/orientador, onde coube ao docente orientar cada discente acerca da elaboração de peças processuais e aplicação de teses jurídicas em casos concretos, objetivando-se a integração entre a teoria e a prática.

ATRIBUIÇÃO 25: Propor e apoiar a promoção de eventos acadêmicos do curso;

- Além de eventos externos que a IES participou, e atividades de curta duração

ofertadas, foi realizada no mês de agosto de 2022 a “Semana Acadêmica de Direito”, com palestras, debates e outras atividades educacionais e culturais.

ATRIBUIÇÃO 26: Auxiliar a Coordenação de Curso na definição das áreas de contratação de docentes do curso;

- Não houve demanda acerca desse assunto durante as atividades do ano de 2022.

ATRIBUIÇÃO 27: Auxiliar a Coordenação de Curso nas avaliações relacionadas aos processos de regulação do curso;

- Houve participação efetiva do Colegiado no auxílio em relação aos processos gerenciais e de regulação do curso, registradas em Atas de Reunião.

ATRIBUIÇÃO 28: Propor, conjuntamente à coordenação, mecanismos para a avaliação do desempenho do curso;

- São discutidas regularmente elementos para acompanhar o desempenho do curso, que seguem o acompanhamento do Plano de Gestão da Coordenação, o Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e outros documentos norteadores, contando ainda com a análise dos relatórios de autoavaliação institucional promovidas pela CPA.

4. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO COLEGIADO

PERGUNTA 1

Os componentes do Colegiado possuem domínio de suas atribuições, possibilitando o atendimento às necessidades do curso.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	3
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 2

A avaliação dos planos de ensino elaborada pelos professores do curso facilita que os alunos tenham mais segurança e confiança nas orientações acadêmicas

Concordo Totalmente:	6
Concordo:	2
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 3

A escolha de representantes docentes, que envolvem eleições, assegura um processo democrático.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	3
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 4

O colegiado tem atuação efetiva nas reuniões ordinárias com periodicidade prevista e cumprida.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	2
Neutro:	1
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 5

O registro das decisões do Colegiado do curso ocasiona um fluxo determinado para o encaminhamento das mesmas com alcance para os membros envolvidos.

Concordo Totalmente:	6
----------------------	---

Concordo:	2
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 6

É visível que o Colegiado de Curso atua como um órgão propositivo, responsável por assessorar à coordenação.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	3
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 7

Os critérios para afastamento e licença dos docentes nas áreas específicas do curso são definidos de forma democrática e transparente pelo colegiado.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	2
Neutro:	1
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 8

O colegiado tem realizado esforços para o estabelecimento de convênios de Cooperação Técnica e Científica.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	3
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 9

O colegiado analisa e emite parecer sobre os planos de ensino das disciplinas do curso periodicamente.

Concordo Totalmente:	8
Concordo:	0
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 10

O colegiado propõe e apoia a promoção de eventos acadêmicos do curso de maneira efetiva.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	3
Neutro:	0
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0

PERGUNTA 11

O colegiado propõe e revisa periodicamente, e juntamente com a coordenação, mecanismos para a avaliação do desempenho do curso.

Concordo Totalmente:	5
Concordo:	2
Neutro:	1
Discordo:	0
Discordo Plenamente:	0
Não Opino:	0